

RUA FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA

Decreto nº 6713 de 30-09-1981, Artigo 1º, Inciso V
Formada pela rua 30 do Jardim Carlos Lourenço - 2a.

parte

Início na rua Dr. Paulo Décourt

Término na rua Luiz Vhiodetto

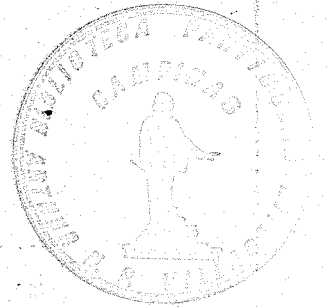
Jardim Carlos Lourenço

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 6.545 de 27-02-1981 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA

Da justificativa juntada ao protocolado acima, reproduzimos: "São de Azevedo Marques, de cujo livro sôbre a Capitania de São Paulo temos nos socorrido comumente, as anotações que se vêm abaixo, formando um relato completo sôbre a vida deste não menos ilustre paulista, cujo nome se enfileira àqueles que temos ressaltado em nossos trabalhos de nomenclatura de ruas de Campinas. Seu pai, foi homem que teve destacada atuação na historia da lavoura de Campinas, de principios do século XIX e bem merece os cuidados da atenção desta entidade prefetural: "Francisco Ignacio de Sousa Queiroz - natural de São Paulo, filho do coronel Francisco Antônio de Sousa, natural de Portugal e de D. Isabel Inácia da Conceição, de São Paulo. O coronel Francisco Inácio de Sousa Queiroz gozou de elevada posição, a que lhe davam direito um ilustre bérço e a considerável fortuna que herdou e soube desenvolver. Homem ativo e inteligente, figurou nos acontecimentos políticos de sua pátria na melindrosa época de 1821 a 1830. Foi membro do Govêrno Provisório eleito em 1821 pelo povo e tropa, do Conselho Geraldo da Província, eleitor de paróquia em diversas legislaturas do seu tempo. No Govêrno Provisório a desunião que lavrou entre os membros desse Govêrno e os acontecimentos que preludiavam a completa mudança do absolutismo colonial para o da liberdade constitucional, envolveram o coronel Francisco Inácio de modo tal, que em pouco tempo achou-se à testa do partido anti-liberal, promovendo e conseguindo que fossem depostos alguns membros do mesmo Govêrno. Felizmente para o caráter nobre dos paulistas, o acontecimento que a história ficou chamando "Bernarda de Francisco Inácio", e que teve sua manifestação na tarde de 23-maio-1822 na capital de São Paulo não progrediu. O Governo do Príncipe Regente ordenou a sua saída, como a de outros cabeças do movimento, para fora do município, para onde voltou indultado logo depois. Alguns anos mais tarde, sua saúde alterada e a de sua consorte tornaram necessária uma viagem a Portugal, para onde partiu, falecendo na cidade do Porto a 02-novembro-1830, e deixando de seu casamento com sua prima D. Francisca Miquelina de Sousa Queiroz filha do brigadeiro Luís Antônio de Sousa, as duas filhas seguintes: 1 - D. Isabel, casada com o conselheiro Dr. Albino José Barbosa de Oliveira, ministro do Supremo Tribunal de Justiça; 2 - D. Genebra, que foi casada com seu primo o capitão Luís Ribeiro de Sousa Resende, falecida em São Paulo".

RUA FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA



DECRETO N.o. 6713 DE 30 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominados os seguintes próprios municipais:

I - "PRAÇA JOSÉ PLÍNIO GUIMARÃES" a Praça 1 do Parque São Quirino, circundada pela Avenida Hermina de A. Couto e Silva e Rua Bento de Arruda Camargo.

II - "RUA DR. PAULO DECOURT" a Rua 27 do Jardim Carlos Lourenço 2a. parte, com início na Rua 31 e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

III - "RUA MIRIAN NAZARETH VILELA DE QUEIROZ" a Rua 28 do Jardim Carlos Lourenço 2a. parte, com início na Rua 27 e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

IV - "RUA OSMUNDO BUENO DE ARRUDA" a Rua 29 do Jardim Carlos Lourenço 2a. parte, com início na Rua 28 e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

V - "RUA FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 30 do Jardim Carlos Lourenço 2a. parte, com início na Rua 27 e término na Rua 31 do mesmo loteamento.

VI - "RUA VERGÍLIO MARQUES" a Rua 36 do Jardim Carlos Lourenço 2a. parte, com início na Avenida 1 do Jardim Santa Eudoxia e término na Rua 39 do Jardim Carlos Lourenço 2a. parte.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 6545, de 27 de fevereiro de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA FRANCISCO IGNACIO DE SOUSA

São de Azevedo Marques, de cujo livro sobre a Capitania de S. Paulo temos nos socorrido comumente, as anotações que se vêm abaixo, formando um relato completo sobre a vida deste não menos --- illustre paulista, cujo nome se enfileira aqueles que temos ressaltado em nossos trabalhos de nomenclatura de ruas de Campinas. Seu pai foi homem que teve destada atuação na história da lavoura de Campinas, de princípios de século XIX e bem merece os cuidados da atenção desta entidade prefetural.

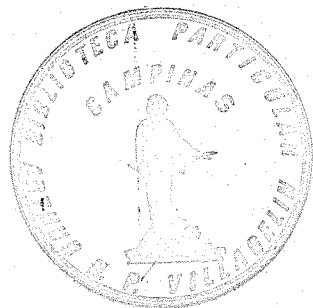
FRANCISCO IGNACIO DE SOUSA QUEIROZ — Natural de São Paulo, filho do coronel Francisco Antônio de Sousa, natural de Portugal, e de D. Isabel Inácia da Conceição, de São Paulo.

O coronel Francisco Inácio de Sousa Queiroz gozou de elevada posição, a que lhe davam direito um illustre berço e a considerável fortuna que herdou e soube desenvolver. Homem ativo e inteligente, figurou nos acontecimentos políticos de sua pátria na melindrosa época de 1821 a 1830. Foi membro do Governo Provisório eleito em 1821 pelo povo e tropa, do Conselho Geral da Província, eleitor de paróquia em diversas legislaturas do seu tempo. No Governo Provisório a desunião que lavrou entre os membros desse Governo e os acontecimentos que preludiavam a completa mudança do absolutismo colonial para o da liberdade constitucional, envolveram o coronel Francisco Inácio de modo tal, que em pouco tempo achou-se à testa do partido anti-liberal, promovendo e conseguindo que fossem depostos alguns membros do mesmo Governo. Felizmente para o caráter nobre dos paulistas, o acontecimento que a história ficou chamando *Bernarda de Francisco Inácio*, e que teve sua manifestação na tarde de 23 de maio de 1822 na capital de São Paulo, não progrediu. (Vide *Bernarda*.)

O Governo do Príncipe Regente ordenou a sua saída, como a de outros cabeças do movimento, para fora do município, para onde voltou indultado logo depois. Alguns anos mais tarde, sua saúde alterada e a de sua consorte tornaram necessária uma viagem a Portugal, para onde partiu, falecendo na cidade do Porto a 2 de novembro de 1830, e deixando de seu casamento com sua prima D. Francisca Miquelina de Sousa Queiroz, filha do brigadeiro Luís Antônio de Sousa, as duas filhas seguintes:

1. — D. Isabel, casada com o conselheiro Dr. Albino José Barbosa de Oliveira, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.
2. — D. Genebra, que foi casada com seu primo o capitão Luís Ribeiro de Sousa Resende, falecida em São Paulo.

(Cartório de órfãos, 1.º de São Paulo, inventário de Francisco Inácio de Sousa Queiroz. — Secretaria do Governo, registro da correspondência do Governo provisório, 1821 a 1822. — Câmara Municipal, livro de registro de atas de eleição popular.)



(Denominação dada pelo Decreto 6713, de 30-setembro-1981, ítem V, à Rua 30 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 27 e término na Rua 31 do mesmo loteamento).